

PORTARIA N.º 061 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1684

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Isaureth Nunes Parente**, matrícula n.º 211, referente ao período aquisitivo 22/5/2008-21/5/2009, de 1º à 30/7/2009, para 1º à 30/8/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral